DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO
FUNDADO PELA LEI Nº 07 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978

ANO: 2010	MÊS: DEZEMBRO	NÚMERO: 000423

Itapororoca – Quinta-feira – 30 de Dezembro de 2010

LEI N°. 312/2010 ITAPOROROCA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2010

"ESTABELECE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento anual do exercício econômico financeiro de 2010 em execução no percentual de 27% (vinte e sete inteiros percentuais) do total das despesas prevista no referido orçamento;

Art. 2º - Os recursos que cobrirão os gastos decorrentes das despesas de crédito suplementar registrada no artigo anterior, são oriundos de anulação de dotações de despesas previstas no referido orçamento e de excesso de arrecadação no orçamento do município do exercício de 2010 em execução;

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2010;

Art. 4º - Revoguem-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAPOROROCA/PB, 30 de Dezembro de 2010.

ERILSON CLÁUDIO RODRIGUES
Prefeito Constitucional